



BRASIL VÔLEI CLUBE

Assunto: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Prezados.

No uso das atribuições estatutárias, AUTORIZO a contratação, e declaro RATIFICADO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, na forma prevista no Artigo 8º Inciso I do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

EMPRESA: **MAX RECOVERY DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **15.271.980/0001-34**, com sede na **RUA MAESTRO CARDIM 343 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP CEP 01323-001A**

OBJETO: **Aquisição de acessórios para aparelho Game Ready**, em atendimento ao Ato Convocatório nº 12 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), bem como o Termo de Execução nº 93/2024 formalizado junto àquele Comitê.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços ou ausência de critérios objetivos para julgamento das propostas. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do Item 22 do anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05, de 17 DE JUNHO DE 2025, para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, tendo em vista tratar-se de representante e distribuidora exclusiva dos acessórios para o equipamento Game Ready.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.906,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e seis).

Atenciosamente

Campinas, 05 de dezembro de 2025

Maurício Camargo Lima
Presidente Executivo